



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Agrárias – *campus* Araras
Gabinete do Diretor

Via Anhanguera, Km 174, C.P. 153 - CEP 13600-970 – Araras/SP - Fone (019) 3543-2600

T. 492.734-35

OF. CCA/GAB 009/2018

Araras, 26 de março de 2018

Ilma. Sr.^a
Prof.^a Dr.^a Wanda A. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração (CoAd)

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada

Prezada Senhora,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente.

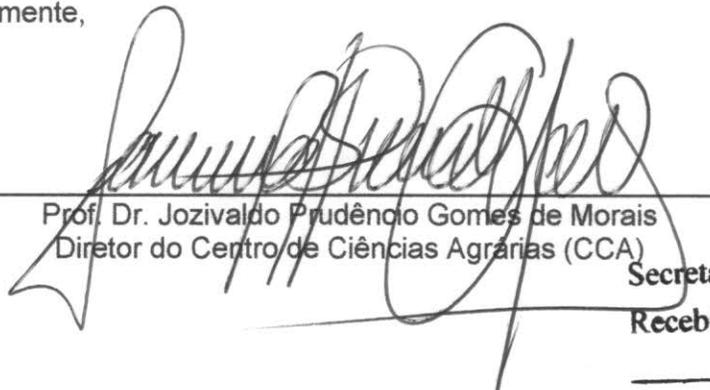
Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo, fornecido pela própria Fundação.

Venho requerer para o Centro de Ciências Agrárias (CCA) a aquisição de 1 (uma) Minicâmara Comercial Vertical com valor estimado **R\$ 5.337,30**, conforme documento anexo.

A importância da aquisição dos itens para a unidade é justificada para atender as demandas do Centro quanto ao seu funcionamento e atendimento à comunidade acadêmica.

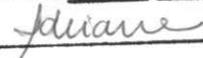
Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes
Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA)

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Recebida em 27/03/2018



Autorizo ad referendum do

CoAd.

Universidade Federal de São Carlos
Centro de Ciências Agrárias - Campus Áreas
Gabinete do Diretor

A SOC

Vis Anhangurense, Km 174, C. P. 123 - CEP 13800-970 - Áreas - Fone (019) 3243-3333

para inclusão no pauta

Áreas, 26 de maio de 2018

A FAI

para providências

Ilma. Sr.
Prof.ª Dra. Wanda A. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração (CoAd)

Em 03/04/2018

Ref.: Adição de material permanente com recurso de ressarcimento de projetos financeiros pela iniciativa privada

Prezada Senhora,

Wanda Hoffmann
Prof.ª Dra. Wanda Ap. Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração

Considerando a Resolução do Conselho nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCAR e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (de iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio de aquisição de material permanente, sob a égide de Lei n.º 8.666/93.

Considerando a Resolução Conselho nº 844, de 08 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCAR (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou reintegração possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCAR possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente.

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo, fornecido pela própria Fundação.

Vendo requerer para o Centro de Ciências Agrárias (CCA) a aquisição de 1 (uma) Minicâmera Digital com valor estimado R\$ 2.337,30, conforme documento anexo.

A importância da aquisição dos itens para a unidade é justificada para atender as demandas do Centro quanto ao seu funcionamento e atendimento à comunidade acadêmica.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente

[Handwritten signature]

Prof. Dr. Josévaldo Pinheiro Gomes de Moraes
Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA)

UFSCAR
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebida em _____

FAI 0248/2018

São Carlos, 04 de abril de 2018.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes
Chefe do Centro de Ciências Agrárias - CCA

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Ilustríssimo Senhor Doutor,

Em atendimento ao e-mail encaminhado à FAI em 28/03, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, por solicitação desta unidade, vem apresentar conforme abaixo, extrato dos valores apurados por esta Fundação destinados ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por coordenadores desta Unidade, assim como os projetos que contribuíram para o saldo atual:

- Projetos:
 - ✓ Análises tecnológicas de produtos do setor sucroalcooleiro.
 - ✓ Desenvolvimento de Técnicas e Serviços em Agricultura e Fruticultura para Produtores da Região de Araras
 - ✓ Desenvolvimento de novas variedades de cana-de-açúcar através da biotecnologia.
 - ✓ Ava Degrad. DNA da Cepa Y50-56.
 - ✓ Exame Diagnóstico de Doenças de Cana-de-Açúcar.
 - ✓ Produção Mudas / Araras-SP.
 - ✓ Exame diagnóstico para doenças cítricas.
 - ✓ Avaliação da fertilidade do solo: análises químicas, diagnóstico e recomendações.
 - ✓ Análises de Identificação de Nematóides em Produtos de Origem Vegetal e Emissão de Laudos Fitossanitários
 - ✓ Desenvolvimento de novas variedades de cana de açúcar.
 - ✓ Análise Microbiológica de Solo, Produtos e Processos Agrícolas e Industriais.
 - ✓ Desenvolvimento de Cultivares de Alface para o Mercado.
 - ✓ Produção de híbridos de hortaliças de frutos.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luiz, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

- ✓ Desenvolvimento de cultivares de alface crespa.
- ✓ Seleção de cultivares de Amaranis resistentes a mancha de stagonospora (*Stagonospora sp.*)
- ✓ Produção de híbridos de pimentão para diferentes segmentos do mercado
- ✓ Treinamentos, cursos e atividades de monitoramento da restauração florestal.
- ✓ Potencial de cultivares de hortaliças para sistemas sustentáveis de produção.
- ✓ Avaliação de alimentos para nutrição animal (GLab).
- ✓ Exame Diagnóstico de Doenças de Cana-de-Açúcar.
- ✓ Exame Diagnóstico para Doenças Cítricas.
- ✓ Análise e monitoramento de bioprocessos.
- ✓ XII International Pollination Course.
- ✓ Produção de mudas, tecnologias e serviços para o desenvolvimento do controle fitossanitário e cultural na cana-de-açúcar.
- ✓ Desenvolvimento de novas cultivares de hortaliças de folhas e inflorescências.

- Data de apuração: 02/04/2018
- Valor total: R\$ 638.933,39

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e deferida consideração.

Cordialmente,


Roziane Loureiro Barbosa
Secretária Executiva - FAI-UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luiz, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

Materiais

Serviços

Nº SC/TR: CCA 001/2018

Destinatário COMPRA E IMPORTAÇÃO – FAI•UFSCAR		Emissão: 15/ 03/ 2018
Título do Projeto / Contrato CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA		Nº do Projeto / Contrato 9630
Nº da Conta Financeira (alínea) 2382	Título da Conta Financeira (alínea) RESSARCIMENTO RECURSO PRIVADO	
Valor estimado da compra R\$ 5.337,30	Valor por extenso CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS.	
Indicação de fornecedores (nome fantasia, razão social, telefone) B2W - COMPANHIA DIGITAL CNPJ: 00.776.574/0006-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 492.513.778.117 ENDEREÇO RUA SACADURA CABRAL, 102 - RIO DE JANEIRO, RJ - 20081-902 ATENDIMENTO.ACOM@AMERICANAS.COM - SITE: WWW.AMERICANAS.COM.BR		
Nome do contato para assessorar o processo JOZIVALDO P.M.DE MORAIS	Telefone/Ramal (19) 3543.2600	E-mail JOZIVALDO@CCA.UFSCAR.BR
Local de entrega CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, ARARAS, SP		

PREZADO(A) SR(A). COORDENADOR(A) / REQUISITANTE:

QUEIRA POR GENTILEZA, LER ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR, ANTES DE PROSSEGUIR E ASSINAR ESTA SC/TR:

- Encaminhar requisições distintas para materiais ou serviços de contas financeiras (rubricas ou alíneas) diferentes (nunca utilize uma mesma solicitação para bens/materiais e serviços);
- Descrever o material ou serviço com todos os detalhes necessários à sua perfeita identificação, utilizando anexo quando necessário.
- Não mencionar marca nem modelo. Se imprescindível mencionar uma marca, anexar justificativa técnica muito bem fundamentada, com incontestáveis argumentações, inclusive comparações com outras marcas. A responsabilidade nesse caso, perante a lei, será do requisitante;
- O valor estimado da compra deve ser definido com base em pesquisa de mercado;
- Fornecedores podem ser indicados, entretanto outros fornecedores poderão ser incluídos no processo de cotação de preços;
- As entregas serão efetuadas pelos fornecedores diretamente no local indicado;
- Cabe a unidade requisitante conferir e atestar o recebimento do objeto faturado e encaminhar a Nota Fiscal imediatamente à área de Compra e Importação da FAI-UFSCar;
- O Termo de Referência estabelece a conexão entre a Contratação e o Planejamento existente, expondo o alinhamento da contratação ao objeto do projeto/contrato.

I) OBJETO:

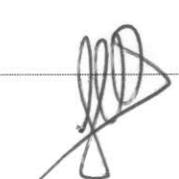
(Descrever de forma sucinta, precisa e clara o que se deseja adquirir ou contratar).

MINICAMARA COMERCIAL VERTICAL (4 PORTAS), CAPACIDADE 1100 LITROS, EM INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM IV.

II) OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

(O objetivo deve expressar o que se pretende atingir com a aquisição ou contratação).

MINICAMARA COMERCIAL, TIPO VERTICAL, 4 PORTAS, EM INOX VISANDO ATENDER UMA DEMANDA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE ARARAS.



III) JUSTIFICATIVA:

(Corresponde às razões pelas quais o material ou serviço deve ser adquirido/contratado. A justificativa deve responder à seguinte pergunta: Por que executar a aquisição ou contratação do objeto?).

AQUISIÇÃO DE UMA MINICAMARA COMERCIAL VERTICAL VISANDO A REVITALIZAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE ARARAS, ASSIM COMO CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE PÚBLICA E A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS USUÁRIOS DO MESMO.

IV) ESPECIFICAÇÕES:

(A assertividade da aquisição ou contratação está diretamente relacionada à descrição das especificações do material ou serviço. Assim, neste item devem ser especificados todos os requisitos necessários e estritamente de acordo com o desejado e/ou com o respectivo Plano de Trabalho. Para produtos, materiais e serviços tidos como padrão de mercado – itens padronizados ou de prateleira – deve ser utilizada descrição indicada pelo próprio fornecedor ou prestador de serviços).

Nº Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição detalhada conforme catálogo e/ou especificação do fornecedor/mercado
01	01	UNID	<p>MINICAMARA COMERCIAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES</p> <p>PROFUNDIDADE(MM) ENTRE 660 E 750</p> <p>ALTURA(MM) ENTRE 2100 E 2030</p> <p>CAPACIDADE BRUTA(LITROS) : ENTRE 1000 A 1100 LITROS</p> <p>TENSÃO(V) 110 220</p> <p>FREQUÊNCIA(HZ) 60 50 OU 60</p> <p>CONSUMO KWH/DIA(60HZ) 4,7</p> <p>REFRIGERAÇÃO DE PRODUTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS DE HOTÉIS, RESTAURANTES, CLUBES, BARES, LANCHONETES, CONFEITARIAS, MERCADOS, MERCEARIAS E OUTROS</p> <p>TEMPERATURA: +1° A +°7C</p> <p>REFRIGERAÇÃO: AR FORÇADO COM SERPENTINA ALETADA</p> <p>CONTROLE DE TEMPERATURA: CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL, COM INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA E DEGELO AUTOMÁTICO NATURAL</p> <p>PRATELEIRAS: 4 NÍVEIS, ARAMADAS, REGULÁVEIS; UM NÍVEL PODE SER USADO COMO ESTRADO</p> <p>REVESTIMENTO EXTERNO (FRENTE E LATERAIS): AÇO INOX 430</p> <p>REVESTIMENTO INTERNO: AÇO GALVANIZADO</p> <p>PARTE FRONTAL SEM AQUECIMENTO NO QUADRO DE PORTAS, PODENDO OCORRER CONDENSAÇÃO DA UMIDADE DO AR</p> <p>CONSTRUÇÃO DO GABINETE: MONOBLOCO</p> <p>PÉS REGULÁVEIS</p>

02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

V) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Incluir outros itens julgados necessários para a aquisição ou contratação, considerando as especificidades do que se pretende adquirir ou contratar. Descrever todos os requisitos técnicos e de segurança do trabalho e/ou equipamentos necessários para execução dos trabalhos).

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE RECURSOS DE RESSARCIMENTO PROVENIENTES DE PROJETOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA

APROVADO NO COAD EM _____ - ATO ADMINISTRATIVO Nº _____

AO FINAL DO PROCESSO, ENCAMINHAR CÓPIA DA NF PARA SECRETARIA EXECUTIVA

MP DEVERÁ SER DOADO À UFSCAR SOB RESPONSABILIDADE DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO

VI) ESTIMATIVA DE CUSTO

(Apresentar o valor total estimado da aquisição ou contratação. Anexar orçamento detalhado e/ou planilhas que expressem a composição dos custos unitários e totais, ou respectivas fontes de informação que possam ser verificadas, sempre que possível).

R\$ 5.337,30

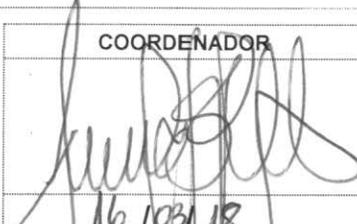
VII) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

(Indicar o prazo desejado da aquisição, contratação ou execução, cronograma / etapas de execução e/ou do fornecimento/entregas, respeitando os prazos de execução da FAI).

AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR

- Autorizo adquirir pelo menor preço
 Autorizo adquirir até o limite de R\$
 Solicito retorno do processo para parecer técnico antes da compra ou contratação.

Assinatura sobre Carimbo Personalizado ou Nome Legível

COORDENADOR	FAI-UFSCar	FAI-UFSCar	
			
16 1031 18	/ /	/ /	/ /

FAI-020 Revisão: 00 de 10/03/2016

Via única: Compra e Importação

Prof. Dr. Joséaldo Prudêncio G. de Morais
Diretor do Centro de Ciências Agrárias